ANÚNCIO DE VAGA

Funcionário (a) Local na Embaixada do Japão em Moçambique.

A Embaixada do Japão em Moçambique dispõe de uma vaga para Assistente Administrativa (o) a para sector consular

 Funções: Assistente Consular, Administração, Contacto e pesquisa junto a órgãos Governamentais e privadas e outras tarefas indicadas pela Embaixada.

2. Requisitos:

- (1) Portador de visto permanente em Moçambique ou Nacionalidade moçambicana
- (2) Competências linguísticas

 Proficiência em português a inclês (fala esca

Proficiência em português e inglês (fala, escrita, leitura). Conhecimento da língua japonesa será considerado uma vantagem.

(3) Domínio de programas informáticos: por exemplo Word, Excel, Power Point.

3. Submissão/Inscrição:

Envie o *Curriculum Vitae* em Japonês, Inglês, Português, incluindo as seguintes informações:

Nome completo, data e local de nascimento, endereço físico, telefone, e-mail, habilitações literárias, experiência profissional, foto, carta de motivação em Japonês, Inglês, Português (máximo de 300 palavras).

4. Método de Selecção:

- (1) 1ª Fase: Análise Curricular (os aprovados serão contactados até ao dia 10 de Junho de 2020);
- (2) 2ª Fase: Prova Escrita e Entrevista (só os aprovados serão contactados até ao dia 26 de Junho de 2020).
- 5. Período da Actividade : 1 de Julho de 2020
- 6. Horário de Expediente:

De segunda-feira à sexta-feira, das 8h-17h.

7. Data limite para a apresentação das candidaturas:

5 de Junho de 2020, envie o CV, usando um dos seguintes métodos :

(1) Endereço: Av. Julius Nyerere nº2832, C.P.: 2494, Maputo-Moçambique

(2) E-mail: embjpmoz@mp.mofa.go.jp

8. Informações Adicionais :21-499819/20

Atenção 1: Faz-se saber que após a submissão dos documentos pelo(a) candidato(a), a Embaixada do Japão reserva-se o direito de reter os mesmos no seu arquivo, pelo que não serão devolvidos em qualquer razão. Informa-se igualmente que não serão dadas explicações dos motivos que ditaram o não apuramento do(a) candidato(a) para a fase seguinte.

Atenção 2: Faz-se saber que devido a situação da pandemia do corona vírus, há previsão da impossibilidade de realizar os testes da 1ª Fase e 2ª Fase. Nesse caso os prazos dos nrs.4 e 5 sofrerão alteração. Em caso de alteração o aviso será publicado no HP da Embaixada do Japão.